



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

EDITAL INTERNO SU/UFOB nº 01/2016 de 22 de dezembro de 2016

EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2016.2 DE ESTUDANTES REINGRESSANTES
PÓS-REQUERIMENTO

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), tendo em vista o Parecer da Comissão Constituída pela Portaria Nº 572/2016 e o Despacho de 19 (dezenove) de dezembro de 2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), convoca, após requerimento, os estudantes mencionados no **ANEXO I deste Edital**, para efetuarem a matrícula nos cursos respectivos.

1. O (a) candidato (a) convocado (a), conforme relação nominal constante no **ANEXO I**, deverá comparecer ao Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria –, na Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, no Bairro Recanto dos Pássaros, na sala da Superintendência Universitária/Coordenadoria de Seleção e Ingresso, nos dias 04, 05 e 06/**01/2016, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, para efetivar matrícula no curso objeto do Requerimento, por meio da Modalidade de Reingresso.
 - 1.1 A efetivação da matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
2. No ato da MATRÍCULA, o candidato, ou seu procurador legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada (**Anexo II** deste Edital);
 - b) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - c) Declaração de Inexistência de Vínculo (**ANEXO III** deste Edital).
 - 2.1. O documento mencionado no dispositivo b) deverá ser entregue em fotocópia legível a ser autenticada por servidor, à vista do original.
 - 2.2. É dispensada a apresentação do documento original, caso a fotocópia já esteja autenticada.
3. O candidato convocado para matrícula perderá o direito à vaga se não comparecer para efetivá-la e/ou não apresentar a documentação exigida. O não comparecimento do procurador, se for o caso, também incorrerá na mesma situação.
4. A matrícula do candidato só será efetuada no mesmo curso no qual esse tenha obtido graduação e cuja modalidade (licenciatura/bacharelado) seja diversa daquela já cursada.
5. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* www.ufob.edu.br ou www.su.ufob.edu.br.

Barreiras, 22 de dezembro de 2016.

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
UFOB

ANEXO I

Candidatos convocados para realizar Matrícula.

CURSO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME	PROCESSO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	REINGRESSO	ANTONIA TEIXEIRA JUNIOR	23520.014540/2016-72
GEOGRAFIA (Bacharelado)	REINGRESSO	BRUNO MILLERE PANSIERE	23520.014348/2016-86
GEOGRAFIA (Bacharelado)	REINGRESSO	ERICLEIDE MARIA LIMA DAMACENO	23520.014346/2016-97
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	REINGRESSO	GIULIANA MARIA GABANCHO BARRENECHEA BUENO	23520.014546/2016-40
GEOGRAFIA (Bacharelado)	REINGRESSO	JOÃO PAULO BISPO DAMACENO	23520.014351/2016-08
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	REINGRESSO	LAÍS DA ROCHA MONTALVÃO PIRES	23520.014543/2016-14
GEOGRAFIA (Bacharelado)	REINGRESSO	MATEUS ARAÚJO DE MENEZES	23520.014357/2016-77
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	REINGRESSO	SUZANE SILVA DOS SANTOS	23520.014360/2016-91

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					Obs.: Preencher com letra de forma
Nome Social (opcional):					
CPF:			Naturalidade/Nacionalidade:		
Data de Nascimento:	RG:	Org. Exp./UF:	Data da Expedição:	Estado Civil:	
Pai:					
Mãe:					
Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	
Endereço (rua, avenida, número):					
Bairro:			Cidade:	Estado:	
Telefones:			E-mail:		

Possui Curso Superior concluído: () SIM () NÃO		Semestre de Conclusão:	Instituição:
Se SIM, qual?			
Está cursando graduação na UFOB: () SIM () NÃO		Semestre de ingresso:	
Se SIM, qual?			
Está cursando graduação em outra IES: () SIM () NÃO		Semestre de ingresso:	Instituição:
Se SIM, qual?			
É beneficiário de bolsa pelo PROUNI: () SIM () NÃO	Autodeclaração étnico-racial: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não quero declarar		
Possui deficiência? () SIM () NÃO Se SIM, qual(is)? _____			

Curso de ingresso em 2016.2	Campus:
------------------------------------	----------------

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras, bem como toda a documentação apresentada e informações prestadas no ato da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula em caso de verificação de fraudes.

Declaro ter conhecimento de que perderei o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em Instituições Públicas de Ensino Superior, e no Decreto nº 5.493 de 18/07/2005, Art. 2º, §3º que veda o acúmulo de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI, bem como a concessão de bolsa de estudo a ele vinculada para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior.

Declaro saber que é minha obrigação manter atualizado junto à UFOB o meu endereço residencial completo, endereço eletrônico e telefones para contatos.

Local/Data:	Assinatura do Estudante:
--------------------	---------------------------------

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior e não recebo bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá a perda do direito à vaga, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009.

Barreiras/BA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante